



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Requerimento n. 01/2019

### **MOÇÃO DE APOIO N. 01/2019**

Exmos (a) Senhores Vereadores (a),

Considerando que, a Lei Estadual n. 12.810, de 21 de fevereiro de 2008 em seu Artigo 13 determinou que o órgão gestor do Mosaico de Unidades de Conservação de Jacupiranga está autorizado a celebrar os Termos de Compromisso Ambiental com os moradores das áreas que compõem as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Reservas Extrativistas, Áreas de Proteção Ambiental e respectivas associações comunitárias.

Considerando ainda que até o presente momento os Termos de Compromisso ainda não foram efetivados, trazendo prejuízos as comunidades residentes no MOJAC que aguardam até hoje providências da Secretaria do Meio Ambiente nesse sentido.

Considerando que, há necessidade da compatibilização das atividades tradicionais com a proteção dos recursos naturais existentes na área, até a definitiva regularização fundiária das glebas e a elaboração do Plano de Manejo da Unidade.

Considerando que, o Artigo 17 da mesma Lei que descreve que a Secretaria do Meio Ambiente deverá elaborar em um prazo de 6 (seis) meses, o cadastro de ocupantes das áreas que integram o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga e em um prazo de 12 (doze) meses realizar os estudos necessários para harmonizar a conservação do Meio Ambiente e as atividades dos moradores tradicionais e o fato de que até hoje a referida regulamentação ainda não ocorreu.

Considerando que, até o momento apresenta pendências, trazendo prejuízos nos aspectos ambientais às unidades de conservação e prejuízos sociais e econômicos aos seus moradores e produtores rurais inseridos, tendo já se passado 9 anos após a criação do Mosaico de unidades de conservação do Jacupiranga.

Considerando que, os moradores e produtores rurais dessas áreas reuniram-se em uma associação – APRUCVAR - Associação de Produtores Rurais situados em Unidades de Conservação do Vale do Ribeira, com o intuito de dialogar até a exaustão para chegar a um consenso de reconhecimento da tradicionalidade dos moradores e da luta pelos seus direitos;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Assim, apresentamos a presente **MOÇÃO DE APOIO** aos membros da **APRUCVAR - Associação de Produtores Rurais** situados em Unidades de Conservação do Vale do Ribeira, que representa os moradores e produtores rurais do Mosaico das Unidades de Conservação de Jacupiranga, pela luta e união em ações junto ao Poder Público para solicitar a formulação do Termo de Compromisso Ambiental, disposta no Artigo 13 e Artigo 17 da Lei Estadual n. 12.810/2008.

Que sejam encaminhadas cópias desta **MOÇÃO DE APOIO**, a Secretaria do Meio Ambiente, Fundação Florestal, Comissão de Implantação do **MOJAC** e Coordenação do Plano de Manejo do **MOJAC**.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 29 de outubro de 2019

Cícero de Moura Neto  
Vereador

Alcídio Bonruque  
Vereador

David Ursulino de Moura  
Vereador

Davison Jesse Rodrigues Bicas  
Vereador

Elcio Silva Reis  
Vereador

Fátima Medeiros de Souza Amorim  
Vereadora

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Vereador

João Martins Prestes  
Vereador

José Sandro Rodrigues do  
Nascimento